

## TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

Curso de Idiomas da Rede Estadual – Edital Nº12/2018

**DECLARO QUE ASSUMO O COMPROMISSO com a participação do (a) estudante** \_\_\_\_\_, **da Escola Estadual** \_\_\_\_\_, **(\_\_\_série/turno\_\_\_)** matriculado, no **Curso de** \_\_\_\_\_ **oferecido pela Rede Estadual de Ensino, o que implica na observância e no cumprimento do disposto no Edital Nº -- e nas obrigações abaixo descritas:**

### **I – DAS OBRIGAÇÕES DA FAMÍLIA OU RESPONSÁVEL:**

- a) acompanhar, incentivar e apoiar o estudante durante todo o desenvolvimento do curso;
- b) propiciar condições para que o estudante frequente regularmente às aulas e participe das atividades promovidas pelo curso;
- c) justificar as faltas ou ausências do estudante às aulas, imediatamente, quando ocorrer o impedimento, sob pena do estudante ser excluído do curso;
- d) solicitar, de imediato, o cancelamento da matrícula do estudante no curso, quando houver motivo justificável;
- e) comparecer ao curso sempre que solicitado.

### **II – DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE:**

- a) demonstrar interesse no aprendizado da língua estrangeira, esforçando-se para alcançar um bom desempenho;
- b) realizar todas as avaliações propostas e participar das atividades presenciais e *online* programadas pelo curso;
- c) frequentar assiduamente às aulas, nos dias e horários estabelecidos, implicando reprovação por falta;
- d) justificar de imediato suas faltas às aulas, apresentando atestado médico, quando ocorrer o impedimento;
- e) cumprir as normas internas estabelecidas pelo curso;
- f) comparecer às aulas devidamente uniformizado;
- g) manter a honorabilidade, ética e respeito no ambiente do curso ou por quaisquer meios de comunicação e redes sociais, sob o risco de receber advertência ou até perder a bolsa de estudos caso seja identificado e provado comportamento inapropriado ou ofensivo.

### **III – CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- 1. O estudante que se matricular e não frequentar o 1º. (primeiro) mês de aula será considerado desistente e será substituído por um suplente.
- 2. Não será permitido o trancamento de matrícula.
- 3. O estudante que, por qualquer motivo, se desligar da rede estadual de ensino, terá sua matrícula cancelada e sua vaga será disponibilizada a um suplente.
- 4. O estudante que desistir da bolsa não poderá participar de processos seletivos posteriores para o Centro Estadual de Idiomas.

Nome do responsável: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Parentesco: \_\_\_\_\_

End. (rua/bairro/município) \_\_\_\_\_

Tel. fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.